Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 237/2014
Em, 25/07/2014
Servidor (a) da CM/BA

REQUERIMENTO

O vereador infrafirmado, fundamentado no o art. 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal da República, requer de vossa excelência, ouvido o Plenário, encaminhar o presente requerimento à gerência regional da 18ª DIRES, no qual **solicitamos informações referentes ao atendimento de análise de pequenos portes que são retiradas dos pacientes em cirurgias (biopsia) onde a responsabilidade é do Estado**.

JUSTIFICATIVA:

Em conversa com a secretária municipal de Saúde, Sr.ª Denise Mary, buscando informações atinentes ao tema, a mesma nos informou que o procedimento em referência é de responsabilidade do Estado, mas encontra-se suspenso há alguns meses. Essa suspensão vem trazendo grandes transtornos para o Município, uma vez que quem utiliza o SUS são pessoas que não tem condições financeiras.

Como vereador que tem bandeira precípua a defesa dos direitos dos usuários da Saúde, somos procurados diuturnamente por pessoas da nossa comunidade, sobretudo os mais carentes, que questionam a suspensão desse importante serviço.

Portanto, esperamos contar com a sensibilidade do(a) gestor(a) da 18ª Dires no sentido de prestar os devidos esclarecimentos sobre essa questão para que possamos repassá-los à população itaberabense e da região.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2014.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"